



PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PARECER Nº 087/2021 – CI

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ SETOR DE LICITAÇÃO;

FINALIDADE: Manifestação quanto a Modalidade Chamada Pública 002/2021.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Destaca-se, inicialmente, que a A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA Declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA de Nº. 002/2021, tendo como objetivo Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Radiodifusão AM – FM e FM Comunitária, para Divulgação de Atos Oficiais, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos Públicos Municipais, com Caráter Educativos, Informativo e de Orientação, para Atender as Necessidades do Município de Novo Progresso/PA, celebrado com a Empresa Associação Amigos de Novo Progresso, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçada. É o parecer do Controle Interno

Novo Progresso, PA 14 de setembro 2021.

Atenciosamente,

Wesley da Costa Silva
Coordenador do Controle Interno